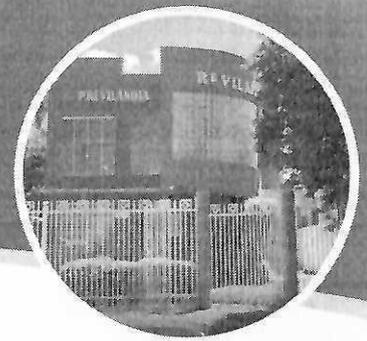




Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



ATA N.005/2024

Aos dezenove dias do mês de junho de 2024, as oito horas e treze três minutos, reuniram se ordinariamente, nas dependências do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia- PREVILÂNDIA; os membros do Comitê de investimentos: Vanilda Borges Barbosa Viganó, Robson de Lima Araújo, Daniela Pereira Nantes, Regina de Souza Barbosa, Fabio Luís Pedroso. De início da reunião, o Diretor financeiro apresentou aos demais membros do Comitê a Prestação de Contas, referente ao mês de maio/2024, (receitas e despesas), em conformidade com Art. 70, C.F. – parágrafo único- prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária. (redação dada pela emenda constitucional n. 19 de 1998); Lei n. 4.320 de 1964, Art. 78- além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos; Lei de responsabilidade fiscal, art. 69- o ente da federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial; Lei Complementar n. 023/05, Art. 26, inciso 3º O Diretor Presidente e o diretor financeiro deverão mensalmente apresentar relatórios de gestão, evidenciando a situação patrimonial do Previlândia, bem como os benefícios concedidos durante o mês, e os extintos no período; Portaria MTP n. 1.467/22, Art. 74- deverá ser garantido aos segurados e beneficiários o pleno acesso às informações relativas à gestão do RPPS e às de seu interesse pessoal e Divulgadas por meio de sítios eletrônicos, em linguagem clara e acessível,

previlandia@previlandia.ms.gov.br



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



As principais informações administrativas contábeis, financeiras e atuariais do regime. Relatórios em anexo. Receitas arrecadadas em maio/2024, contribuições dos segurados, em valor: 652.356,20 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais, vinte centavos); contribuições patronais, em valor: 1.384.800,41 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos reais, quarenta e um centavos); contribuições dos inativo, em valor: 18.615,94 (dezoito mil, seiscentos e quinze reais, noventa e quatro centavos); receita de remuneração da taxa de administração, em valor: 513,58 (quinhentos e treze reais, cinquenta e oito centavos); receita da taxa de administração, em valor: 137.573,6 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais, sessenta e seis centavos); receita de juros de recolhimento de contribuições patronais em atraso, em valor: 9.258,63 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, setenta e três centavos); receita de parcelamento, valor em 47.118,15 (quarenta e sete mil, cento e dezoito reais, quinze centavos); total das receitas arrecadadas, em valor: 2.250.236,57 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e sete centavos); repasse financeiro, valor em: 94.919,85, (noventa e quatro mil, novecentos e dezenove reais, oitenta e cinco centavos); total geral, em valor: 2.345.156,42 (dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil, e cento e cinquenta e seis reais, quarenta e dois centavos); Despesas pagas: despesas com folha de pagamento do RPPS, em valor: 1.384.423,27 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais, vinte e sete centavos); despesas com folha de pagamento do ENTE, em valor: 107.293,84, (cento e sete mil, duzentos e noventa e três reais, oitenta e quatro centavos); despesa da taxa administração, em valor: 165.355,15 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, quinze centavos); despesas da sobra da taxa de administração, em valor: 6.805,00 (seis mil, oitocentos e cinco reais). Dando continuidade, contribuições em atraso: contribuições patronais competências setembro/2023, em valor: 15.843,32, (quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais, trinta e dois centavos); contribuições patronais competência outubro/2023, em valor: 534,27 (quinhentos e trinta e quatro reais, vinte

previlandia@previlandia.ms.gov.br



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



e sete centavos); contribuições patronais competência novembro/2023, em valor: 534,26 (quinhentos e trinta e quatro reais, e vinte seis centavos); patronais competência dezembro/2023, em 534,33 (quinhentos e trinta e quatro reais trinta e três centavos); contribuições funcionais competência 13 salário, em valor: 352,64 (trezentos e cinquenta e dois reais, sessenta e quatro centavos); contribuições patronais competência jan/2024, em valor: 535,14, (quinhentos e trinta e cinco reais, catorze centavos); contribuições patronais competência fev/2024, em valor: 535,21, (quinhentos e trinta e cinco reais, vinte e um centavos); contribuições patronais competência mar/2024, em valor; 535,08, (quinhentos e trinta e cinco reais, oito centavos); Contribuições patronais competência Abr/2024, em valor: 279.342,62 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais, sessenta e dois centavos); no total, em valor de: 298.746,87 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais, oitenta e sete centavos); conforme debitos em atraso, o Sr. Robsom, Diretor Financeiro, oficializou o Conselho curador, conforme Ofício n.189/2024, em 23/05/2024; e Ofício n. 214/2024, em 14/06/2024. Aplicações Financeiras obtiveram um rendimento positivo de 1.485.326,89 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte seis reais, oitenta e nove centavos); a meta atuarial 0,87 %; obtivemos um retorno de 0,78%; Na política de investimento todas as carteiras enquadradas, renda fixa, conforme Art. 07 da Resolução n. 4.963/21; Evolução Patrimonial em 190.906.475,80 (cento e noventa milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, oitenta centavos). Nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu Regina de Souza Barbosa, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


Vanilda Borges Barbosa Viganó
Presidente


Robson de Lima Araújo
Vice-Presidente

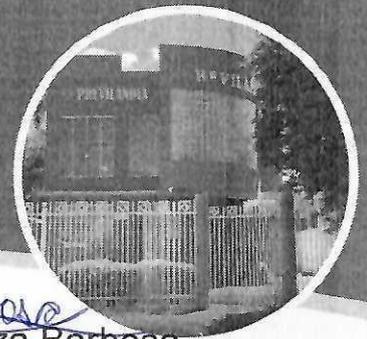

previlandia@previlandia.ms.gov.br



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



Fabio Luis Pedroso
Membro (a)


Regina de Souza Barbosa
Membro(a)

Daniela Pereira Nantes
Membro(a)

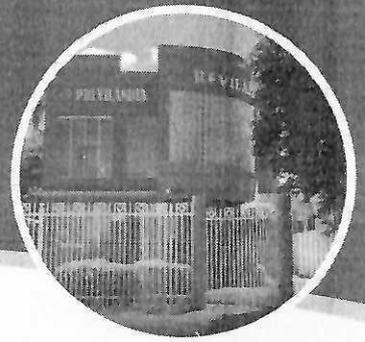
previlandia@previlandia.ms.gov.br



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



previlandia@previlandia.ms.gov.br

Rua Pernambuco, 860 - Centro - CEP 79170-000 - Fone: 67 3272-2231 - Sidrolândia - MS